



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

PORTARIA Nº 12/2024

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para análise e revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Maiquinique-Bahia.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial:

I – Estudar e revisar o Regimento Interno do Poder Legislativo;

II – Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado da Bahia, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;

III - Atualizar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo.

Art. 3º. A Comissão Especial será composta de acordo com o § do art. 40, do Regimento Interno com seguintes membros Vereadores:

- a) Carmélia Ferreira Ramos
- b) Edimar Alves Silva
- c) Danilo Freitas Mendonça

Art. 4º. As reuniões da Comissão Especial serão realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, em reunião especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo único: Ao fim de cada reunião da Comissão será lavrado ata.

Art. 5º. O período base para a Comissão desempenhar suas funções será de até 30 (trinta) podendo o prazo ser prorrogado caso a Comissão entenda ser necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maiquinique - BA, em 25 de outubro de 2024

Lourivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147
CNPJ: 16.426.215/0001-09



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO
